

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.882 NATAL, 12 DE MARÇO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 089/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO equívoco constante na Portaria de nº 84/2021 - GDPGE, que designou o Defensor Público **DIEGO MELO DA FONSECA** para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Nova Cruz-RN, no período compreendido entre **23 de março de 2021 a 04 de abril do ano em curso**, uma vez que as férias concedidas ao Defensor Público **THIAGO SOUTO DE ARRUDA** foram deferidas tão somente para o período de 23 de fevereiro de 2021 a 04 de março do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.059/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria de nº 084/2021 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado, em 09 de março de 2021, edição de nº. 14.879, que designou, provisoriamente, o Defensor Público **DIEGO MELO DA FONSECA**, matrícula nº 214.719-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Nova Cruz-RN, no período compreendido entre **23 de março de 2021 a 04 de abril do ano em curso**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.882 NATAL, 12 DE MARÇO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 91/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS**, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal, para atuar em sessão de julgamento do Tribunal do Júri relativa ao Processo nº 0103779-38.2020.8.20.0001, a se realizar junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN, no dia 20 de abril de 2021, às 08h30.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.882 NATAL, 12 DE MARÇO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico 06/2021**, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

ARENA VIEW EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, CNPJ nº 17.298.641/0001-77, com o valor global da licitação de **R\$ 80.100,00** (oitenta mil e cem reais).

Natal/RN, 10 de março de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.882 NATAL, 12 DE MARÇO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Processo n.º 1.538/2020- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2021-SRP-DPE/RN

Objeto: Aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico nº 04/2021-SRP-DPE/RN**), à(s) seguinte(s) empresa(s):

RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 28.031.958/0001-69, com sede na Rua José Peixoto, 2000, sala 03, Emaús/Parnamirim/RN, CEP:59.148-220, representada por José Reinaldo Coelho Peixoto Filho, CPF nº. **066.375.594-82**.

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	DESINFETANTE MULTIUSO PARA BANHEIRO, 500 ML, DESINFETA E BRANQUEIA. MARCA: BECKER	UN	500	2,26	1.130,00
04	DESINFETANTE 01 (UM) LITRO, GERMICIDA, BACTERICIDA, LIMPA E DESINFETA, FRAGRÂNCIA: FLORAL, LAVANDA E EUCALIPTO. Marca: MARILUX	UN	800	1,95	1.560,00

Valor do total do fornecedor: **R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais)**.

DISTRIBUIDORA DANTAS & CIA LTDA ME, CNPJ nº 22.433.467/0001-68, com sede na Av Governador Tarcísio de Vasconcelos Maia, 2095, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.066-035, representada por Lidice Magdala da Silva, CPF nº. **932.636.944-72**.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	ÁLCOOL EM GEL 70% INPM, COM VÁLVULA. EMBALAGEM DE 500 ML; POSSUIR EM SUA COMPOSIÇÃO 3 TIPOS DE HIDRATANTES; UTILIZAR ÁLCOOL NEUTRO, BIDEUTILIZADO, ISENTO DE CONTAMINANTES; PRODUTO BIODEGRADÁVEL; PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO COM COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; GEL À BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS, E COM LARGO ASPECTO DE AÇÃO; IDEAL PARA SER USADOS EM RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS. MARCA: ITAJÁ	UN	300	5,86	1.758,00

Valor do total do fornecedor: **R\$ 1.758,00 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais)**.

COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA ME, CNPJ nº 05.377.891/0001-13, com sede na Rua Aracati, 2037, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP:59.148-220, representada por Gutemberg Nicolau de Melo, CPF nº. **012.303.914-28**.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	ÁLCOOL LÍQUIDO 70 % INPM ETÍLICO, COM AÇÃO BACTERICIDA PARA DESINFECÇÃO. 1 LITRO, MARCA: BECKER	UN	300	5,02	1.506,00

Valor do total do fornecedor: **R\$ 1.506,00 (um mil quinhentos e seis reais)**.

Valor Global da licitação: **R\$ 5.954,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais)**.

Natal/RN, 09 de março de 2021.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.882 NATAL, 12 DE MARÇO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico 06/2021**, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 28.031.958/0001-69, com o valor total de **R\$ 2.690,00** (dois mil seiscentos e noventa reais).

DISTRIBUIDORA DANTAS & CIA LTDA ME, CNPJ nº 22.433.467/0001-68, com o valor total de R\$ 1.758,00 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais).

COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA ME, CNPJ nº 05.377.891/0001-13, com o valor total de R\$ 1.506,00 (um mil quinhentos e seis reais).

Valor global da licitação: **RS 5.954,00** (cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais)

Natal/RN, 11 de março de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.882 NATAL, 12 DE MARÇO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a base legal da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013;

Considerando os termos constantes no Processo Administrativo n.º 1031/2020-DPE/RN;

Considerando a comprovação da vantagem econômica por meio de pesquisa mercadológica nos autos;

Considerando a solicitação da adesão feita pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte ao Comando da 7ª Região Militar, Base Administrativa do Curado-PE, por meio do sistema www.comprasgovernamentais.gov.br;

Considerando a autorização da adesão à Ata de Registro de Preços, através do sistema pelo Comando da 7ª Região Militar, Base Administrativa do Curado-PE, Senhor Marcos Rodrigues Wagner Monteiro, Coronel Ordenador de Despesa, nos autos;

Considerando a anuência do fornecedor documento datado de 23 de fevereiro de 2021, assinado por Paulo Sérgio Costa Valério Júnior, Gerente de Negócios Governo, Diretoria de Negócios da TELEFONICA BRASIL S/A, nos autos;

RESOLVO:

Pelo presente termo reconhecer e autorizar a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - DPE/RN, a aderir à Ata de Registro de Preços n.º 01/2020-COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR DO EXÉRCITO, BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO-PE, conforme descrição no quadro abaixo:

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2020, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00019/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 64361.003556/2020-93- COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR DO EXÉRCITO, BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO -PE	
EMPRESA	TELEFONICA BRASIL S/A -CNPJ: 02.558.157/0001-62 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini,1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP
OBJETO	Prestação dos serviços de Telefonia Móvel – Item: 1
QUANTIDADE	145
VALORES	Valor unitário: R\$ 93,26 (noventa e três reais e vinte e seis centavos) Valor mensal: 13.522,70 (treze mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos) Valor total anual: 162.272,40 (cento e sessenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA DA ATA	27/07/2020 a 26/07/2021.

Natal/RN, 4 de março de 2021

Marcus Vinicius Soares Alves

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 07.628.844/0001-20

*Republicado por incorreção